

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESU
Departamento de Política do Ensino Superior

Documentos e Informações a serem disponibilizados pela IES na ocasião da visita da Comissão de Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Química

- I) O instrumento de avaliação das condições de oferta dos cursos de Química contém os indicadores que serão utilizados no processo de avaliação. Além das informações exigidas neste modelo de formulário, a IES poderá acrescentar outros dados que julgar pertinentes para a análise dos indicadores, pela Comissão de Avaliação, criando um outro documento no Word, talvez em forma de um dossiê da IES, por exemplo.
- Os indicadores referem-se ao curso propriamente dito (concepção de curso, organização curricular e programação de ensino), à qualificação e dedicação do corpo docente responsável pela condução das atividades formadoras e às instalações onde todos os tipos de atividades são desenvolvidos.
- O instrumento deverá ser preenchido exclusivamente no formulário informatizado. Não será aceito formulário apenas impresso. O preenchimento deverá ser feito cuidadosamente, de modo preciso e com todas as informações solicitadas (campos incompletos dificultarão a avaliação, com prejuízos para a pontuação a ser obtida pela instituição).
- II) Nos dias da visita da Comissão de Avaliação, a Instituição deverá colocar à disposição uma sala com microcomputador, com o programa de avaliação já instalado e o formulário devidamente preenchido. O micro deverá ter as seguintes condições:
- * Hardware mínimo:
Microcomputador com processador 486-DX4 100Mhz. Para melhor performance do programa recomenda-se um microcomputador com processador Pentium 166 ligado à Internet.
Memória de 16Mb de RAM – (Recomendado 32Mb)
Disco – 10 MB – Espaço Livre
Impressora
- * Software
Windows 95 ou superior.
- III) A Instituição deverá permitir a inspeção de todas as instalações utilizadas pelo curso de Química e possibilitar entrevistas com a direção, a coordenação de curso e corpos docente e discente, e, se necessário, com o segmento técnico-administrativo.

MATERIAL IMPRESSO (Dossiê do curso)

IV) Organização didático-pedagógica

Apresentar:

- 1) grade curricular do curso , com o fluxo das disciplinas organizado por ano/semestre e com as respectivas cargas horárias;
- 2) projeto institucional e projeto pedagógico do curso (contendo: definição dos objetivos do curso, do perfil profissional do egresso, das competências e habilidades pretendidas, das inovações curriculares, da metodologia do curso, do sistema de avaliação, do plano de estágio, dentre outras informações;
- 3) programas das disciplinas da grade curricular, com ementário e indicações bibliográficas;
- 4) cronograma das atividades complementares (monitoria, extensão, estágio, iniciação científica etc.), com detalhamento e distribuição da carga horária;
- 5) descrição do núcleo (centro, setor, coordenação etc.) de apoio, fomento e acompanhamento da pesquisa (quando houver);
- 6) cópias dos veículos de divulgação da produção dos docentes e discentes do curso (revistas, jornais etc., da própria IES) ;
- 7) programa de iniciação científica (quando houver);
- 8) programa de monitoria (quando houver);
- 9) programa de apoio à participação discente em eventos científicos (quando houver);
- 10) regulamento da monografia de final de curso (quando houver) e cópias de monografias, do último ano;
- 11) regimentos, resoluções, portarias ou outros documentos que contenham as normas de funcionamento dos órgãos colegiados e da coordenação de curso (quando houver);
- 12) descrição dos procedimentos de auto avaliação do curso (avaliação de desempenho dos docentes etc.) (quando houver).

V) Corpo Docente:

- 1) Para cada docente em efetiva atividade acadêmica, anexar:
 - a) currículos atualizados dos docentes, acompanhados de diplomas e certificados que comprovem as titulações *lato e stricto sensu*. (Os diplomas de titulações obtidas no exterior deverão estar revalidados. Só serão considerados os títulos de pós-graduação *stricto sensu* obtidos em IES credenciadas pela CAPES/CNE. Os títulos que não forem devidamente comprovados não serão considerados.);
 - b) cópias de todos os projetos, relatórios ou produtos (inclusive publicações dos últimos 24 meses) de atividades de pesquisa e extensão de cada um dos docentes;
 - c) regimentos, resoluções, portarias ou outros documentos que contenham as normas para a participação de docentes em programas de capacitação;
 - d) cronograma, programa, relatório ou outro documento que comprove a participação de docentes em programas de capacitação;

- e) regimentos, resoluções, portarias ou outros documentos que contenham as normas da carreira docente.
- 2) Apresentar o plano de carreira docente (quando houver).
- 3) Apresentar currículo detalhado do coordenador ou diretor acadêmico do curso.
- 4) Apresentar o Plano de Valorização Docente (quando houver). Programa de capacitação docente, com previsão de investimentos, para a participação em cursos de pós-graduação (*stricto sensu* e/ou pós-doutoramento); para a participação em cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento, qualificação e atualização; para participação em eventos nacionais e internacionais, na área de Economia, e/ou programas de visitas, permanências e afins; para a permanência de professores visitantes de elevada titulação (vinculados a outras instituições ou aposentados, para realização de seminários, organização e reformulação nas áreas acadêmicas, definição e/ou participação de linhas de pesquisas etc.)

VI) Instalações:

Apresentar

- 1) descrição do espaço físico destinado ao curso (salas de aula, auditório, salas e gabinetes dos docentes, salas da coordenação, salas para núcleos de pesquisa e extensão, salas de estudos para alunos, sanitários, cantina, áreas de circulação, de lazer etc.);
- 2) descrição das instalações especiais (laboratórios de informática: computadores, *softwares*, redes de comunicação e bases de dados etc.);
- 3) recursos audiovisuais (TV, videocassete, retroprojeto, projetor de slides, datashow, projetor multimídia);
- 4) *home page* com informações sobre o curso (quando houver);
- 5) descrição da infra-estrutura administrativa e técnica da biblioteca (horário de funcionamento, informatização do acervo e dos sistemas de consulta e empréstimos, política de atualização do acervo, participação em redes, equipamentos, pessoal técnico, salas especiais, videoteca etc.);
- 6) relação de títulos e indicação do número de exemplares de livros e periódicos da área de Química disponíveis no acervo da biblioteca.